



LIDO  
Em, 24/08/13  
Assessoria de Plenário  
M.317

INDICAÇÃO N° IND 12252 /2013

(Do Deputado Patrício)

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências para que seja feita fiscalização no cumprimento de horários e rotas dos ônibus do Transporte Público que atendem Santa Maria no Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, providências para que seja feita fiscalização no cumprimento de horários e rotas dos ônibus do Transporte Público que atendem em Santa Maria no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind. N° 11152/2013  
Folha N° 01 Bte

A presente proposição tem o objetivo de atender demanda da comunidade local que sofre com a falta de horários dos ônibus e até mesmo linhas que ficam várias horas sem passar em determinados pontos a princípio obrigatórios pelas rotas.

Nesta região quem utiliza de transporte público espera nas paradas para ir pro trabalho ou qualquer outra atividade dependem deste meio de locomoção.

Assim, para que seja de conhecimento público e do Poder Executivo à necessidade apresentada, conclamo os nobres pares a aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em de 2013.

Deputado Patrício  
PT





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/08/2013.



FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo  
Mandado 12152/2013  
Folha N° 2 Pct 1